DECRETO Nº 022/2020 **GP-4**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em virtude da emancipação política do município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 42, VII na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 853 de 23 de junho de 2020 que suspende o feriado da emancipação política;

CONSIDERANDO as festividades de comemoração à emancipação política deste município, a qual excepcionalmente este ano acontece em forma de live, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a importância desta data para o município que completa seus 111 anos de emancipação política;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo de Emancipação Política na data de 01 de julho de 2020 para todos os servidores municipais em todo o horário de expediente.

Art. 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que, por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a seguir exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II - Aos Conselhos Tutelares;

III – À Guarda Patrimonial;

IV – À Unidade de Campanha Dia Covid-19 e todas as demais atividades relativas ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco. 30 de junho de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210212173707.pdf
assinado por: idUser 123